



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

| | | |
|--|---|--|
| Protocolado em: EmA - 1/2020 19/03/2020 08:48 | DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 24/Março/2020 | APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 24/03/2020 |
|--|---|--|

PROCESSO Nº 12/2020 - PROJETO DE LEI nº PL 11/2020

EMENDA nº EmA - 1/2020

ADITIVA

Acréscce os incisos V e VI ao artigo 2º, do Projeto de Lei nº 11/2020, contido no processo nº 12/2020, que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica do Município de Caxias do Sul.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais submete a deliberação dos nobres pares desta casa a presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 11/2020, contido no processo 12/2020 que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica do Município de Caxias do Sul.

Art. 2º

...

V a proteção da confiança; e

VI a preservação dos negócios jurídicos.

Caxias do Sul, 18 de Março de 2020; 145º anos de Colonização e 130º anos de Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PAULA IORIS (Autora)

Vereadora - PSDB